



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria do Vereador Marcio Rosa, que “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Foz do Iguaçu”.

Conforme a Justificativa, a Proposição visa minorar os efeitos danosos causados aos municípios, pois em decorrência dos serviços executados na rede, o ar passa pelo hidrômetro quando o abastecimento é retomado, e é registrado, representando em volume de consumo que na realidade não ocorreu. Ressalta que apesar de não haver valor devidamente auferido e estatisticamente comprovado, é de fácil evidência os prejuízos causados aos usuários do serviço de abastecimento de água distribuída pelas empresas concessionárias, sendo que o consumidor tem pago por ar como se água fosse.

De acordo com o Autor, a aplicação deste equipamento, representa uma economia, segundo alguns fabricantes, na ordem de 35%, para o consumidor.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2020.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2020.

Anice Gazzoui
Membro/Relatora

Inês Weizemann
Presidente

Marcio Rosa
Vice-Presidente